



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 1987, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Nomina Rua Arco-Íris a atual Rua T, do Loteamento Balneário Bela Vista, no Bairro Lagomar, em Jacaroá, 1º Distrito de Maricá.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nominada Rua Arco-Íris a atual Rua T, do Loteamento Balneário Bela Vista, no Bairro Lagomar, em Jacaroá, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá, confeccionará placas indicativas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, para auxiliar o cumprimento da finalidade desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de março de 2002.

ENGº RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
PREFEITO